

 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO</p> <p>CNPJ: 76.205.999/0001-88 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 90 C.E.P.: 85620-006 - Salgado Filho - PR</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nº: 40/2017 - PR</p>
	<p>Processo Administrativo: 58/2017 Processo de Licitação: 58/2017 Data do Processo: 30/08/2017</p>

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face das principais ordenações através da Lei nº 8.066/03 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº.: 59/2017
b) Licitação Nº.: 40/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/09/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de serviços de recapagem de pneus, vulcalização e recalculagem para atender as necessidades da frota municipal.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtd de Itens	Média Descob. (R\$)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 002903 - J.B. PNEUS LTDA	34	0,0000	122.094,00
- 005342 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	6	0,0000	11.690,00
	40		133.784,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.003.3.3.90.39.00.00.00 (52), 2.017.3.3.90.39.00.00.00 (110), 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (203), 2.007.3.3.90.39.00.00.00 (242), 2.009.3.3.90.39.00.00.00 (205)

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

Pratique saúde. O seu corpo ainda tem muitos anos pela frente.

Participe dessa campanha de controle
de Hipertensão e Diabetes.




Prefeitura Municipal
Santo Antonio do Sudoeste
Secretaria de Saúde

14-11-01



**1HORA POR DIA
PODE MUDAR
MUITO SUA VIDA!**

**MOVA-SE !
PRATIQUE
ATIVIDADE
FÍSICA**

**EXERCÍCIOS REALMENTE
MELHORAM NOSSAS
PERSPECTIVAS NA VIDA!**

SAÚDE  **FLOR DA SERRA DO SUL**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
fssul.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. PAULO HENRIQUE HENZEL, inscrito no CPF sob nº 297.034.769-53 e sua esposa JENI DEVANIR HENZEL, inscrita no CPF sob nº 004.824.859-22, residentes e domiciliados no Distrito de Idamar, Interior, neste município de Dionísio Cerqueira/SC e o Sr. SELCIO MUSA, inscrito no CPF sob nº 296.951.209-20 e sua esposa ELEIDE GONÇALVES MUSA, inscrita no CPF sob nº 016.153.229-22, residentes e domiciliados no Distrito de Idamar, Interior, neste município de Dionísio Cerqueira/SC, o **DESMEMBRAMENTO, do Lote Urbano nº 271 (duzentos e setenta e um), da Gaba nº 06 (cinco), do Imóvel Tracutunga, sito no Distrito de Idamar, neste município de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 8.941,31m² (oito mil, novecentos e quarenta e um metros e trinta e um decímetros quadrados), com uma edificação em alvenaria medindo 260,11m², características e confrontações conforme matrícula 14.308, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em cinco lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, de 20/12/1979, Lei Estadual nº 6.063/82, e nº 10.957, de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 23/02/2010, e Lei nº 3.930/2009, de 20/07/2009, Decreto Municipal nº 5705/2017, e publicação da Lei em Jornal local, Protocolado sob nº 44.804. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.**

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da Sra. NAIR TRESSOLDI, inscrita no CPF sob nº 526.473.909-91, residente e domiciliada na Rua Francisco Zanotto, nº 680, Centro, na Cidade de Palma Sola-SC, o **DESMEMBRAMENTO, do Lote Urbano nº 01 (um), da quadra nº 13-A (treze-A), do Loteamento Somem, nesta Cidade de Dionísio Cerqueira - SC, com a área de 545,61 (quinhentos e quarenta e cinco metros e sessenta e um decímetros quadrados), com uma casa em alvenaria, medindo 69,30m², características e confrontações conforme matrícula 11.698, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, de 20/12/1979, Lei Estadual nº 6.063/82, e nº 10.957, de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 23/02/2010, e Lei nº 3.930/2009, de 20/07/2009, Decreto Municipal nº 5699/2017 de 13/07/2017, e publicação da Lei em Jornal local, Protocolado sob nº 44.758. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.**

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Página: 1/2
Processo Nº.: 58/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2017

No dia 25 do mês de Setembro do ano de 2017, compareceram, de um lado a(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.205.699/0001-98, com sede administrativa localizada na RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, nº 50, bairro CENTRO, CEP nº 85825-000, sede cidade de Salgado Filho-PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, Sr(a). HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 636.827.599-72, inscrita denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmaram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2017, Processo Licitação nº. 58/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando (a) Contratação de serviços de recapagem de pneus, vulcanização e recauchutagem para atender as necessidades da frota municipal. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram seus vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
2669	J.B. PNEUS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40
5342	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	14, 18, 20, 24, 25, 26

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolverem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regida pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pelo Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 94 de 21 de janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
J.B. PNEUS LTDA	02.450.037/0001-94	PAULO ROBERTO BUSETTI	333.066.039-01
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	03.688-415/0001-58	JEFERSON MACHADO DE SOUZA	034.504.169-01

Fornecedor: 2669 - J.B. PNEUS LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	RECAPAGEM DE PNEUS 900 X 20	UN	DREBOR	10.000	381.0000	3.810.000
2	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS 900 X 20	UN	DREBOR	10.000	80.0000	800.000
3	RECAPAGEM DE PNEU 1000 R 20 MISTO	UN	DREBOR	12.000	399.0000	4.788.000
4	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 100 R 20	UN	DREBOR	12.000	81.0000	972.000
5	RECAPAGEM PNEU 275 80R22.5 MISTO	UN	DREBOR	30.000	399.0000	7.980.000
6	VULCANIZAÇÃO PNEU 275 80R22.5	UN	DREBOR	12.000	81.0000	972.000
7	RECAPAGEM PNEU 215 75R17.5 MISTO	UN	DREBOR	24.000	281.0000	6.744.000
8	VULCANIZAÇÃO 215 75 R17.5	UN	DREBOR	10.000	59.0000	590.000
9	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9X24	UN	DREBOR	4.000	1.049.0000	4.196.000
10	VULCANIZAÇÃO 14.9X24	UN	DREBOR	4.000	199.0000	796.000
11	RECAUCHUTAGEM PNEU 18.4 X 30	UN	DREBOR	4.000	1.590.0000	6.360.000
12	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4 X 30	UN	DREBOR	8.000	290.0000	1.740.000
13	RECAUCHUTAGEM PNEU 18.4X34	UN	DREBOR	4.000	1.550.0000	6.200.000
15	RECAUCHUTAGEM PNEU 19.5 X 24	UN	DREBOR	4.000	1.750.0000	7.000.000
16	VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5 X 24	UN	DREBOR	8.000	379.0000	2.274.000
17	RECAUCHUTAGEM PNEU 12.5/80 X 18	UN	DREBOR	8.000	639.0000	3.774.000
19	RECAUCHUTAGEM PNEU 12.4 X 24	UN	DREBOR	4.000	779.0000	3.116.000
21	RECAPAGEM PNEU 185 R 14 MISTO	UN	DREBOR	8.000	139.0000	1.112.000
22	VULCANIZAÇÃO PNEU 185 R 14	UN	DREBOR	8.000	38.0000	228.000
23	RECAPAGEM PNEU 295/80 R 22.5 MISTO	UN	DREBOR	12.000	459.0000	5.508.000
25	RECAUCHUTAGEM PNEU 17.5 X 25 L2	UN	DREBOR	12.000	1.399.0000	16.788.000
26	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5 X 25	UN	DREBOR	8.000	399.0000	3.192.000
27	RECAUCHUTAGEM PNEU 1400 X 24 L2	UN	DREBOR	30.000	1.189.0000	33.380.000
28	VULCANIZAÇÃO PNEU 1400 X 24	UN	DREBOR	10.000	280.0000	2.800.000
29	RECAPAGEM DE PNEU 205/75R15	UN	DREBOR	2.000	250.0000	500.000
30	VULCANIZAÇÃO 205/75R15	UN	DREBOR	2.000	70.0000	140.000
31	RECAPAGEM DE PNEUS 1000 X 20 MISTO	UN	DREBOR	2.000	411.0000	822.000

Fornecedor: 2669 - J.B. PNEUS LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
32	VULCANIZAÇÃO 1000 X 20	UN	DREBOR	2.000	100.0000	200.000
33	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 14.9 X 24	UN	DREBOR	2.000	1.100.0000	2.200.000
34	VULCANIZAÇÃO 14.9 X 24	UN	DREBOR	2.000	280.0000	560.000
37	RECAUCHUTAGEM PNEU 10.5/80X18	UN	DREBOR	2.000	560.0000	1.120.000
38	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.5/80 X 18	UN	DREBOR	2.000	246.0000	492.000
39	RECAUCHUTAGEM PNEU 12.5 X 16.5	UN	DREBOR	2.000	520.0000	1.040.000
40	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5 X 16.5	UN	DREBOR	2.000	247.0000	494.000

Fornecedor: 5342 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4 X 34	UN	RAYTAK	6.000	375.0000	2.250.000
18	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80 X 18	UN	RAYTAK	8.000	220.0000	1.760.000
20	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4 X 24	UN	RAYTAK	6.000	225.0000	1.350.000
24	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R 22.5	UN	RAYTAK	6.000	100.0000	600.000
35	RECAUCHUTAGEM PNEU 23.1X30	UN	BOREX	2.000	2.240.0000	4.480.000
36	VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1 X 30	UN	RAYTAK	2.000	585.0000	1.170.000

Salgado Filho, 25 de Setembro de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017
EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 11 de Outubro de 2017, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por LOTE, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para Contratação de empresa especializada para execução de recuperação da Motoniveladora Newholland RG140B e Recuperação da Pá Carregadeira Komatsu WA200, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho e no endereço eletrônico www.salgadofilho.pr.gov.br, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com a pregoeira.

Salgado Filho, 25 de setembro de 2017. - ALUANA PASTRE - Pregoeira
Portaria 210, de 01 de setembro de 2017

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2626/2017 - 21.09.2017

Súmula: Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como posteriores alterações, e **Considerando**, as Avaliações dos Estágios Probatórios das Comissões de Avaliações funcionais instituídas pelos Decretos nº 0813/2014 de 19 de agosto de 2014, nº 0903/2015 de 09.10.2015 e nº 0995/2016 de 10 de outubro de 2016; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Nº Matricula	Nome	Nível	
		De:	Para:
846-1	Antonio Moreira da Silva	008	009
863-1	Cergio Panzera	008	009
207-2	Eliane da Silva	008	009
857-1	Gilberto de Oliveira	020	021
852-1	Jane da Silva Blasius	002	003
126-2	João Maria Nelson Cordeiro	015	016
856-1	José João Machado Filho	020	021
853-1	Loreni Fernandes Junges	002	003
838-1	Luciano Renato de Lima	031	032
847-1	Manoel Faust	002	003
129-1	Marta Pinheiro	012	013
188-1	Nelson Antonio Toledo	017	018
128-2	Paulo César de Lima	015	016
855-1	Sadi Walter	008	009
900-1	Sidney José Thomas	008	009
839-1	Simonia Gloria Leite	012	013
198-2	Sirlei Libra Soster Rodrigues	021	022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de setembro de 2017.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 49/2017

REGIDO PELA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/93 - LEI COMPLEMENTAR 123/2016 ALTERADA PELA LEI Nº147/2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº01/2015

Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3o. Os benefícios referidos no *caput* deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e ou REGIONAL.

Em atendimento a Lei Complementar nº 147/2014, art.47 e 48 a administração concederá os benefícios as empresas locais, objetivando o desenvolvimento social e econômico.

RECURSOS: PRÓPRIOS E OU ORIUNDOS DE CONVÊNIOS.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº 01.614.343/0001-09, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR DIA 05/10/2017, ÀS 09:00 HORAS., NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017 DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIDO PELA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 123/2016 ALTERADA PELA LEI Nº147/2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº01/2015, PARA:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMULARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, MEDIANTE LICITAÇÃO.

PROTOCOLO: 05/10/2017, ÀS 09:00 HORAS

DATA DA ABERTURA: 05/10/2017, ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL DA ABERTURA: RUA ENCANTILADO, Nº 11, CENTRO, MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL: OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PODERÃO OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA, NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE OU PELO TELEFONE/FAX: (0XX46) 3562-1001 E TAMBÉM ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO@MANFRINOPOLIS.PR.GOV.BR.

MANFRINÓPOLIS, EM 21/09/2017.
JOZINEI DOS SANTOS - PREGOIEIRO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2017 - Registro de Preços

Conforme previsão do art. 21, §4º da Lei Federal nº. 8666/93, o Município de Salgado Filho, comunica as seguintes alterações no Edital em epígrafe:

a) no Item 8, "CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", incluir-se-á o subitem para documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, onde será exigido o seguinte:

I – Certidão de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da empresa, dentro do prazo de validade; II – Certidão de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do profissional responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços licitados, dentro do prazo de validade; III – Comprovação de que o profissional habilitado e responsável pelo serviço pertence ao quadro de funcionários da licitante ou cópia do contrato de prestação de serviços vigente entre o profissional habilitado responsável pelo serviço e a licitante.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fica estabelecida a data de 16/10/2017, às 9h00min para a nova abertura do edital citado.

Informações: telefone (46) 3564-1202, e-mail: licitação.sf@gmail.com

Edital e Anexos: colocados a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h e no site www.salgadofilho.pr.gov.br

Salgado Filho – PR, 25 de setembro de 2017.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito -

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 229/2017

SÚMULA– Concede Abono Pecuniário para Servidora Pública Municipal e da outras providências. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado, **RESOLVE**,

Artigo 1º- **CONVERTER** em abono pecuniário, 10 (dez) dias das Férias da Servidora Pública Municipal **ANDREA KOWALCZUK**, ocupante do cargo de Dentista, Modalidade Emprego Público, correspondente ao período aquisitivo de 01.06.2015 a 01.06.2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 230/2017

SÚMULA– Concede Abono Pecuniário para Servidora Pública Municipal e da outras providências. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado, **RESOLVE**,

Artigo 1º- **CONVERTER** em abono pecuniário, 10 (dez) dias das Férias da Servidora Pública Municipal **MARINES KNEBEL RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência BD-11, correspondente ao período aquisitivo de 22.03.2016 A 22.03.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço.: 147/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: J.B. PNEUS LTDA
Valor.....: 122.094,00 (cento e vinte e dois mil e noventa e quatro reais)
Vigência.....: Início: 25/09/2017 Término: 25/03/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2017
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00 (52), 2.017.3.3.90.39.00.00.00 (110), 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (203), 2.007.3.3.90.39.00.00.00 (243), 2.009.3.3.90.39.00.00.00 (263)
Objeto.....: Contratação de serviços de recapagem de pneus, vulcanização e recauchutagem para atender as necessidades da frota municipal.

Salgado Filho, 25 de Setembro de 2017

Ata de Registro de Preço.: 148/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
Valor.....: 11.830,00 (onze mil e oitocentas e trinta reais)
Vigência.....: Início: 25/09/2017 Término: 25/03/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2017
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00 (52), 2.017.3.3.90.39.00.00.00 (110), 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (203), 2.007.3.3.90.39.00.00.00 (243), 2.009.3.3.90.39.00.00.00 (263)
Objeto.....: Contratação de serviços de recapagem de pneus, vulcanização e recauchutagem para atender as necessidades da frota municipal.

Salgado Filho, 25 de Setembro de 2017

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2017 - Registro de Preços

Conforme previsão do art. 21, §4º da Lei Federal nº. 8666/93, o Município de Salgado Filho, comunica as seguintes alterações no Edital em epígrafe:

a) no Item 8, "CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", incluir-se-á o subitem para documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, onde será exigido o seguinte:

I – Certidão de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da empresa, dentro do prazo de validade; II – Certidão de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do profissional responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços licitados, dentro do prazo de validade; III – Comprovação de que o profissional habilitado e responsável pelo serviço pertence ao quadro de funcionários da licitante ou cópia do contrato de prestação de serviços vigente entre o profissional habilitado responsável pelo serviço e a licitante.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fica estabelecida a data de 16/10/2017, às 9h00min para a nova abertura do edital citado.

Informações: telefone (46) 3564-1202, e-mail: licitação.sf@gmail.com

Edital e Anexos: colocados a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h e no site www.salgadofilho.pr.gov.br

Salgado Filho – PR, 25 de setembro de 2017.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 231/2017

SÚMULA– Concede Férias para Servidor Público Municipal e da outras providências. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado, **RESOLVE**,

Artigo 1º- **CONCEDER**, para o Servidor Público Municipal **MOACIR ROBERTO HEIMANN**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Modalidade Emprego Público, férias de 10 (dez) dias, a partir de 09 de outubro de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 01.08.2016 a 01.08.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 215/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**

DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento Efetivo de Operário, ocupado pelo servidor **Ernildo da Costa RG** nº 5.754.652-2-PR, em razão de Aposentadoria por Idade, na conformidade do artigo 35, inciso V, da Lei nº 495/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 18 de setembro de 2017. DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 77/2017

MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Banca Examinadora da Entidade Executora do Teste Seletivo nº 01/2017, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo nº 01/2017, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	NELSON MENDES DA SILVA ANDRADE

ASSISTENTE SOCIAL – CRAS/CREAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LEILA DE RAMOS PIVETTA

AUXILIAR DE DENTISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ANGELA MARIA OLIVEIRA

EDUCADOR SOCIAL – CRAS/CREAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	CRISTIANE VASQUES DOS SANTOS

MOTORISTA CNH "C"	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	CLAUDEMIR JOSÉ ALVES BORGES
2º	GILMAR ANTONIO LAZARIN

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NASF-SAÚDE	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	VANESSA DE SOUZA CAZARI

PSICÓLOGO – CRAS/CREAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	TACIAMARY FELIPPE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, 25 de Setembro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nos termos:

a) Processo Nº: 165/2017
b) Licitação Nº: 106/2017-PP
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/09/2017
e) Data da Adjudicação: 22/09/2017
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para **Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
g) **Fornecedores e Itens Adjudicados:**

Cod	Fornecedor	Item	Valor Total do Item R\$
4304	ANDRÉ TORRESAN	03, 08, 20, 21, 54, 57, 61 E 70	50.020,00
5302	ARLINDO CÍZAR BORGES – ME	05, 15, 27, 53, 56, 69, 73 E 75	133.909,00
5606	CLAUDINA COMIRAN – ME	46	3.600,00
5303	PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP	26 E 35	4.100,00
1826	RENE MAY JANDREY – ME	02, 06, 10, 13, 16, 17, 22, 23, 30, 31, 32, 34, 3R, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 58, 60, 63, 64, 68, 72 E 74	243.400,00
5309	VALMIR MARQUES	01, 04, 07, 09, 11, 12, 14, 18, 19, 24, 25, 28, 29, 33, 36, 37, 39, 40, 42, 44, 47, 52, 55, 59, 62, 65, 66, 67, 71	215.048,40

Ampére (Pr), 22 de Setembro de 2017. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2017
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e JACY DE WITT MOTTA MACHADO. Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.149.325/0001-80.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços, sob demanda, de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas para eventos esportivos e educacionais para fornecimento eventual e parcelado, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 103/2017, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	17.000,00	Und	ONIBUS/MICROONIBUS - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA EVENTOS ESPORTIVOS E EDUCACIONAIS NA REGIÃO. VEÍCULO DEVE OBEDECER TODOS OS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA E NORMAS DO ORGAO REGULADOR	3,23	54.910,00
2	13.000,00	Und	VAN TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA EVENTOS ESPORTIVOS E EDUCACIONAIS NA REGIÃO VEÍCULO DEVE OBEDECER TODOS OS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA E NORMAS DO ORGAO REGULADOR	2,42	31.460,00
Total					86.370,00

VALOR: R\$ 86.370,00 (oitenta e seis mil setecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(dozes) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.

JACY DE WITT MOTTA MACHADO
Contratada

DISNEI LUQUINI
CONTRATANTE

EXTRATO DE DIARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome	Função	Destino	Motivo	Veículo	Saída	Retorno
GRACIELI AGDA DOS SANTOS	Professora e Coordenadora de Programas educacionais	CURITIBA - Pr	SIMEC – NOVO CICLO DO PAR	ÔNIBUS CONVENCIONAL	26/09/2017 – 14h:45min	29/09/2017 – 11h30min
Nº de Diárias 03 (três)						
ROSANE VASILESKI DOS SANTOS SECRETARIO DE EDUCAÇÃO		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL				

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 214/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, conforme prevê o artigo 105 da Lei nº 495/90, aos servidores abaixo relacionados.

CCID	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
1706	Derli Alves Valêncio	01/04/2016 a 31/03/2017	28/08/2017 a 26/09/2017
1603	Jocelaine Aparecida Prestes	29/08/2016 a 28/08/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
1580	Karine Scopparim	02/01/2016 a 31/03/2017	03/09/2017 a 02/10/2017
1692	Mauzy Hudson	18/03/2016 a 17/03/2017	25/09/2017 a 24/10/2017
2001	Paulo Henrique Sboralski Marchioni	10/03/2016 a 11/06/2017	11/09/2017 a 10/10/2017
1614	Sabrina Morato Gonçalves	28/09/2016 a 27/09/2017	23/09/2017 a 22/10/2017
1637	Suzana Gasper	29/01/2016 a 28/01/2017	25/09/2017 a 24/10/2017

Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 18 de setembro de 2017.
DISNEI LUQUINI – PREFEITO. Registra-se e Publica-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 216/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

CONCEDER contagem de tempo de serviço para efeitos de **quinquênio**, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Período para Contagem	Tempo Geral	Descontos Motivos/Fund. Leg.	Tempo líquido	% conc.	Tot. %
Bernardete Rita Jaguszeki RG: 4.032.398-8	03/07/1995 a 12/09/2017	22 anos 02 meses 18 dias	L.º Municipal - art. 34, VI conj. com o art. 80, I da Lei 495/90 - 240 dias	21 anos 06 meses 23 dias	5%	20%
Junior Bedin RG: 4.306.715-0	08/05/1980 a 13/09/2017	37 anos 04 meses 16 dias	L.º. sem Vigência - art. 34, VI conj. com o art. 80, I da Lei 495/90 - 504 dias	25 anos 08 meses 28 dias	5%	23%
Orlândia Pereira Garcia RG: 5.684.917-5	18/05/2010 a 05/09/2017	07 anos 05 meses 24 dias	Art. 34, VI conj. com o art. 80, I da Lei 495/90 - 257 dias	07 anos 00 meses 00 dias	5%	05%
Vânia Salete Bertolini Vargas RG: 6.442.772-5	17/05/1994 a 25/08/2017	23 anos 03 meses 17 dias	Art. 34, VI conj. com o art. 80, I da Lei 495/90 - 1.139 dias	20 anos 02 meses 04 dias	5%	20%

CONCEDE ainda, de acordo com o tempo líquido e, conforme prevê o artigo 68, conjugado com o 214 da Lei nº 495/90, o total de adicionais especificado acima.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de setembro de 2017.
DISNEI LUQUINI – PREFEITO. Registra-se e Publica-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DIARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome	Função	Destino	Motivo	Veículo	Saída	Retorno
ROSANE VASILESKI DOS SANTOS	Secretaria de Educação	CURITIBA - Pr	SIMEC – NOVO CICLO DO PAR	ÔNIBUS CONVENCIONAL	26/09/2017 – 14h:45min	29/09/2017 – 11h30min
Nº de Diárias 03 (três)						
ROSANE VASILESKI DOS SANTOS SECRETARIO DE EDUCAÇÃO		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL				

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2017

O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade dispensa de nº. 35/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e execução de reparos na plataforma do Caminhão Prancha Volvo – Placa BWD 5764, de propriedade do Município de Ampére, foi declarada deserta, por não ter nenhum fornecedor habilitado pra fornecer o objeto da dispensa.

Ampére/Pr, 05 de setembro de 2017.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 265/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2017
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e GEAN CARLOS BERNARDI SAGGIORATO, Pessoa Física inscrita no CPF sob o nº 090.058.459-96.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE 2º semestre de 2017, todos de acordo com a Chamada Pública nº 04/2017, inexigibilidade nº 08/2017.

VALOR: R\$ 16.675,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do FNDE/PNAE e recursos próprios.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 04 de março de 2018.

FORO: Comarca de Ampére/PR.
GEAN CARLOS BERNARDI SAGGIORATO - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 288/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2017
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e LILIANE JACINTA CESCA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.576.779/0001-41.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando fornecimento **insumos, mudas de flores e plantas ornamentais, incluindo mão de obra para o plantio das mudas junto ao Trevo de Acesso a cidade de Ampére** e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Obras Urbanismo e Paisagismo do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 100/2017.

VALOR: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.
LILIANE JACINTA CESCA - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço.: 146/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: ELCIO BELLIN DA SILVA - ME
Valor.: 21.289,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta e nove reais)
Vigência.: Início: 22/09/2017 Término: 22/03/2018
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 39/2017
Recursos.: Dotação: 2.007.3.3.90.30.00.00.00 (240)
Objeto.: Fornecimento de peças para o sistema hidráulico para a frota de máquinas pesadas do Município de Salgado Filho/PR.
Salgado Filho, 22 de Setembro de 2017



Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

CAMPAÑA CIDADE LIMPA

Tribuna Regional